



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 304/2019

DATA: 26-11-2019

SÚMULA: Concede Função Gratificada, à Servidora Pública que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,


DECRETA

Art. 1º- Fica Concedida Função Gratificada, de acordo com o contido nos artigos 23 e 30 e Anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, à servidora abaixo relacionada, com o respectivo símbolo e função:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Renata Soares da Silva	Farmacêutica	Chefe de Divisão de Farmácia	FGC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de novembro de 2019.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de novembro de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>54</u> Data: <u>28/11/19</u> - Edição: <u>1895</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____